REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31/2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO, CNPJ 33.438.133/0001-01, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de junho de 2024.



ANDERSON NINHO

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Requeiro aos meus pares, a concessão da utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO, que é uma entidade civil, sem fins lucrativos e econômicos, de duração indeterminada. Fundada em 29 de janeiro de 2019, com Estatuto aprovado na mesma data.

A Associação tem por finalidade de atuar no desenvolvimento de programas de promoção e gestão em diversos setores da saúde, atuando na defesa dos direitos sociais, apoiando e desenvolvendo ações em prol da população tendo como intuito a defesa, manutenção e elevação da qualidade de vida do ser humano.

A ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO procura desenvolver, dentre outras coisas, o cuidado com a assistência social, a assistência, a educação, a atuação comunitária, nas suas mais diversas frentes, o esporte, o lazer, a cultura, a sustentabilidade e a dignidade da pessoa humana.

Portanto, é evidente o reconhecimento da ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO como de grande relevância social para o município de Salvador, razão pela qual peço o deferimento ao presente requerimento.

Salvador, 03 de junho de 2024.



ANDERSON NINHO

VEREADOR